



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 05/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2020

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

DIREITO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	04	WESLEY MENEGARDO BORTOLOTE	6 PONTOS

1. O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho;
- c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- d) Declaração indicando o professor orientador do estágio;
- e) Uma foto 3x4, colorida e recente;

1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Agosto de 2020.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2020
EDITAL N.º 05/2020


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal